PONTOS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS

CANELINHA/SC

MEMORIAL DESCRITIVO

Agosto 2026.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS 3
2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO 3
3. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO 5
4. DESCRITIVO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PONTO DE ÔNIBUS 7
5. ORÇAMENTO 14
6. PRAZOS E CRONOGRAMA 15
7. FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO 15

1. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

O presente volume é dedicado à apresentação especificidades da execução do projeto, descrevendo todos os serviços a serem executados.

Dados do Projeto para execução de pontos de ônibus no município de Canelinha

O presente volume é dedicado à apresentação especificidades da execução do projeto, descrevendo todos os serviços a serem executados.

2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Mapa Político do Brasil



Mapa Político de Santa Catarina



Planta de Localização do local da interferência

3. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

I. Apresentação do Documento

O presente memorial descritivo destina-se a detalhar e justificar todos os serviços a serem executados para a execução de pontos de ônibus, no município de Canelinha/SC. Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, DNIT e DER/SC, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.

II. Obrigações da Fiscalização

Todos os serviços citados neste memorial e especificados em projeto deverão ficar perfeitamente executados pela EMPREITEIRA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

• A fiscalização deverá ter conhecimento pleno do projeto e quaisquer divergências ou dúvidas entre projeto e execução deverá entrar em contato com o responsável técnico projetista antes de geradas as alterações.

• A fiscalização não desobriga a EMPREITEIRA de sua total responsabilidade pelos atrasos, construção, mão-de-obra, equipamentos e materiais nos termos da legislação vigente e na forma deste documento.

• É dever da FISCALIZAÇÃO receber/acompanhar as medições e então validá-las para que o pagamento por cada serviço seja efetuado.

• Cabe à FISCALIZAÇÃO acompanhar o cronograma estabelecido e cobrar da CONTRATADA a execução dentro dos prazos estipulados.

• Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;

III. Obrigações da Contratada

Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de placa de obra,

Engenheiro responsável pela execução, alojamento dos funcionários, encargos dos funcionários, abastecimento de água e energia bem como o fornecimento de alimentação para estes.

• Ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será executada a obra antes da assinatura do contrato.

• Coordenar os serviços para que seja concluído dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma físico-financeiro proposto pela contratante.

• Todos os serviços deste memorial deverão ficar perfeitamente executados pela EMPREITEIRA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. As dúvidas ou omissões dos serviços e/ou materiais que porventura venham ocorrer, são de responsabilidade da EMPREITEIRA, que deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e executá-lo às suas expensas para perfeita conclusão dos serviços.

• Se a EMPREITEIRA encontrar dúvida nos serviços ou se lhe parecer conveniente introduzir modificações de qualquer natureza, deve apresentar o assunto à FISCALIZAÇÃO por escrito.

• Todos os preços especificados no orçamento compreendem todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, como material, mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

• Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

• Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;

• Fornecimento do registro junto ao cadastro nacional de obras (CNO);

• Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Secretaria Municipal responsável pela gestão do contrato.

• Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

IV. Da execução dos Serviços

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as suas partes em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Do Livro de Ordem – Diário de Obra

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas.

4. DESCRITIVO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PONTO DE ÔNIBUS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES, LOCAÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO

A execução do ponto de ônibus deverá ser precedida da conferência do local, identificação das interferências existentes e locação da estrutura conforme projeto executivo.

Deverão ser verificadas as dimensões, alinhamentos, níveis, afastamentos, posição em relação à via pública e demais elementos existentes, de forma a garantir a correta implantação da edificação e a segurança dos usuários.

O local deverá ser mantido limpo e organizado durante toda a execução dos serviços, sendo responsabilidade da contratada a proteção das áreas existentes e a remoção dos materiais e resíduos provenientes da obra.

4.1.1 Locação da obra

A locação deverá ser executada por meio de equipamentos e instrumentos adequados, estabelecendo os eixos, alinhamentos, dimensões e níveis da edificação.

Deverão ser conferidas as cotas previstas em projeto antes do início das escavações, evitando deslocamentos ou incompatibilidades com o passeio, meio-fio, pavimento existente e demais elementos urbanos.

4.1.2 Limpeza e preparação da área

A área destinada à implantação do ponto de ônibus deverá ser limpa e preparada, removendo-se vegetação, resíduos, materiais soltos e demais elementos que possam interferir na execução.

Se necessário, o terreno deverá ser regularizado e compactado para receber as fundações e demais elementos previstos em projeto.

4.2 ESCAVAÇÃO E EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES

As fundações deverão ser executadas conforme as dimensões, cotas e especificações estabelecidas no projeto estrutural, considerando as características do terreno e as cargas provenientes da estrutura, alvenaria e cobertura.

O fundo das escavações deverá ser regularizado, limpo e compactado, removendo-se materiais inadequados, orgânicos ou instáveis.

4.2.1 Preparação do fundo das valas

Após a escavação, deverá ser realizada a conferência das dimensões e cotas de fundo. O fundo deverá apresentar superfície firme, regular e livre de materiais soltos.

4.2.2 Armaduras

As armaduras deverão ser executadas conforme projeto estrutural, utilizando aço com características e bitolas especificadas.
Deverão ser utilizados espaçadores adequados para garantir o cobrimento mínimo previsto em projeto, evitando o contato direto das armaduras com o solo ou com as formas.

4.2.3 Concretagem das fundações

O concreto deverá apresentar resistência característica conforme especificação do projeto estrutural. Durante a concretagem, deverá ser realizado o adequado adensamento do concreto, evitando a formação de vazios, falhas de concretagem ou segregação dos materiais.
As superfícies deverão ser regularizadas e mantidas protegidas durante o período de cura.

4.3 EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

A estrutura do ponto de ônibus deverá ser executada conforme projeto estrutural, que compreende pilares, vigas de amarração e demais elementos necessários à estabilidade da construção.
Os elementos estruturais deverão ser executados com dimensões, armaduras, cobrimentos e resistência do concreto conforme projeto.

4.3.1 Montagem das formas

As formas deverão ser montadas de maneira a garantir as dimensões e geometria previstas em projeto.

Deverão estar devidamente alinhadas, niveladas, travadas e escoradas, evitando deslocamentos durante o lançamento e adensamento do concreto.

4.3.2 Colocação das armaduras

As armaduras deverão ser posicionadas de acordo com o projeto estrutural, observando-se bitolas, espaçamentos, emendas e cobrimentos especificados.

4.3.3 Concretagem

O concreto deverá ser lançado de forma adequada e adensado mecanicamente, sempre que necessário, garantindo homogeneidade e adequado preenchimento das formas. Após o lançamento, deverão ser executados os procedimentos de acabamento e cura do concreto.

4.3.4 Desforma

A retirada das formas deverá ocorrer somente após o concreto atingir resistência suficiente para suportar os esforços atuantes, conforme orientação técnica e especificações do projeto.

Após a desforma, os elementos deverão ser inspecionados para identificação de eventuais falhas, fissuras ou imperfeições.

4.4 EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS APARENTES

As paredes do ponto de ônibus serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços aparentes, conforme dimensões e paginação estabelecidas no projeto arquitetônico. A utilização de tijolos aparentes deverá proporcionar acabamento

arquitetônico, dispensando revestimento convencional nas faces destinadas a permanecer aparentes.

Os tijolos deverão apresentar dimensões uniformes, boa qualidade, resistência compatível com a aplicação e acabamento adequado para utilização aparente.

4.4.1 Preparação para execução da alvenaria

Antes do início da elevação das paredes, deverão ser conferidos os elementos estruturais, alinhamentos, níveis, esquadros e posições das aberturas.

A superfície de apoio deverá estar limpa, regularizada e devidamente preparada.

4.4.2 Assentamento dos tijolos

Os tijolos deverão ser assentados com argamassa adequada, mantendo-se juntas horizontais e verticais uniformes.

A execução deverá observar rigorosamente o alinhamento, prumo, nível e esquadro das paredes. Deverão ser dispensadas peças quebradas, excessivamente danificadas ou com diferenças significativas de tonalidade quando estas comprometerem o padrão arquitetônico definido para a edificação.

4.4.3 Alvenaria aparente

Nas faces aparentes, os tijolos maciços deverão permanecer com acabamento uniforme e limpo. A argamassa excedente deverá ser removida durante a execução, evitando o endurecimento sobre a superfície dos tijolos.

Eventuais manchas de argamassa ou resíduos deverão ser removidos de maneira que não danifiquem a superfície cerâmica.

4.4.4 Amarração e ligação com a estrutura

A alvenaria deverá ser devidamente amarrada aos elementos estruturais, conforme solução prevista em projeto, evitando-se movimentações ou desprendimentos.
Nas regiões de encontro entre paredes e pilares deverão ser observados os procedimentos construtivos previstos no projeto.

4.5 EXECUÇÃO DE COBERTURA COM ESTRUTURA E TELHAS CERÂMICAS

A cobertura do ponto de ônibus será executada com estrutura adequada ao recebimento de telhas cerâmicas, conforme projeto arquitetônico e estrutural.
A cobertura deverá proporcionar proteção contra chuva, insolação e demais intempéries, garantindo adequado escoamento das águas pluviais.

4.5.1 Estrutura da cobertura

A estrutura da cobertura será executada em madeira conforme projeto, devendo apresentar resistência e estabilidade compatíveis com as cargas previstas.
As peças deverão ser corretamente dimensionadas, alinhadas, fixadas e protegidas contra movimentações.

4.5.2 Execução do madeiramento

Quando utilizada estrutura de madeira, as peças deverão apresentar qualidade adequada, sem defeitos que comprometam sua resistência.
O madeiramento deverá ser executado respeitando os espaçamentos, inclinações e pontos de apoio previstos no projeto.

4.5.3 Instalação das telhas cerâmicas

As telhas cerâmicas deverão ser instaladas sobre a estrutura da cobertura, respeitando a inclinação mínima recomendada para o modelo utilizado.

O assentamento deverá garantir o correto encaixe entre as peças e evitar pontos de entrada de água.

As telhas deverão ser distribuídas de maneira uniforme, evitando desalinhamentos e sobreposições inadequadas.

4.5.4 Cumeeira e arremates

As cumeeiras e demais arremates da cobertura deverão ser executados de forma a garantir estanqueidade e adequado acabamento.

As peças deverão ser devidamente fixadas e assentadas com material apropriado.

4.6 EXECUÇÃO DE PISO E ÁREA DE EMBARQUE

A área destinada aos usuários do ponto de ônibus deverá receber piso conforme especificação do projeto, em concreto com resistência de 30 MPA e Armada com tela Q-113. Deve o piso apresentar superfície regular, estável, antiderrapante e adequada ao trânsito de pedestres.

4.7 INSTALAÇÃO DE BANCO E DEMAIS ELEMENTOS DE MOBILIÁRIO

O ponto de ônibus deverá receber banco e demais elementos de mobiliário urbano previstos no projeto. Os elementos serão instalados de forma fixa, firme, estável e segura, evitando riscos aos usuários.

4.7.1 Banco

O banco deverá ser instalado em posição que não prejudique a circulação dos usuários, respeitando as áreas de acessibilidade e embarque.

A fixação deverá ser executada de forma permanente e resistente, conforme especificado em projeto, ficará fixo à estrutura.

4.8 ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA ALVENARIA APARENTE

A alvenaria de tijolos aparentes deverá receber acabamento adequado, mantendo suas características naturais e valorizando o aspecto arquitetônico do material.
Após a conclusão da alvenaria, deverá ser realizada limpeza cuidadosa das superfícies, removendo resíduos de argamassa, poeira e demais materiais provenientes da execução.
Quando especificado em projeto, poderá ser aplicado produto de proteção superficial apropriado para tijolos cerâmicos aparentes, devendo ser compatível com o material e não alterar de maneira inadequada sua aparência natural.

4.9 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral da área de intervenção. Deverão ser removidos restos de materiais, embalagens, resíduos de argamassa, concreto, madeira, telhas quebradas e demais materiais provenientes da execução.
A alvenaria aparente deverá ser entregue limpa e sem manchas decorrentes da execução.
A cobertura deverá ser vistoriada, verificando-se o correto posicionamento das telhas, cumeeiras, arremates e demais componentes.
A área externa deverá ser recomposta, garantindo a perfeita integração do ponto de ônibus com o passeio, pavimentação e demais elementos urbanos existentes.
A obra somente será considerada concluída após a realização de inspeção final, correção de eventuais falhas e liberação pela fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, normas técnicas brasileiras aplicáveis e orientações da fiscalização.
A contratada será responsável pela qualidade dos materiais e serviços executados, devendo corrigir, sem ônus adicional para a Administração, eventuais falhas ou defeitos constatados durante a execução ou no recebimento da obra.

5. ORÇAMENTO

O orçamento foi tomado a partir das quantificações de projeto e utilizando custos e composições do SINAPI. A data base do banco de preços e composições é MAIO de 2026 para SINAPI e composições próprias, anexas ao processo.

6. PRAZOS E CRONOGRAMA

O cronograma foi elaborado de forma que os serviços sejam executados em 2 meses. O atraso no cronograma acarretará multa à CONTRATADA. O prazo total para entrega da obra está definido no cronograma físico-financeiro, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

7. FINALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Encerro o presente memorial descritivo contendo **15 (quinze) páginas**, todas rubricadas e está assinada pelo engenheiro responsável. Todos os casos de dúvidas referentes ao projeto, orçamento e/ou execução deverão ser reportados à Secretaria Municipal responsável para a devida análise.

Canelinha/SC, 21 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ZULMAR GOMES CAMPOS
Data: 21/08/2026 12:26:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ZULMAR GOMES CAMPOS
Eng. Civil CREA 160126-6
Responsável Técnico